



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 299-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com **Rosy Banda**, para a apresentação nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, através da empresa ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.434.322/0001-08, situada na Rua Agapito Fernandes, nº 447, Bairro Jequezinho, Jequié-BA, CEP: 45.208-371, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Rosivaldo Nunes dos Santos, portador do RG nº 02.930.531-46, inscrito no CPF sob o nº 528.794.295-87.

Cocos-BA, 29 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal